



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N° 21 /2021

Reconhece de utilidade pública a Associação de Grupos de Folias de Reis, Divino e Danças Culturais de Arinos - AFDANCAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Grupos de Folias de Reis, Divino e Danças Culturais de Arinos – AFDANCAS, fundada em 4 de março de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.3525/0001-70.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2021.

Vereador JEAN DO CRISIPIM SANTANA

01-03 ARINOS 1963

PROTÓCOLO	
Protocolado no livro próprio	
nas Folhas	56
no 14550	as 09:57
Arinos-MG	Sob o
30/08/2021 horas.	
Dagmar Conceição Santos	
Auxiliar Administrativo	

Dagmar Conceição Santos
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Grupos de Folias de Reis, Divino e Danças Culturais de Arinos – AFDANCAS é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 4 de março de 2010, pelos representantes e integrantes dos grupos de danças de São Gonçalo do Município de Arinos, visando resgatar, incentivar e promover a valorização das manifestações culturais do povo arinense.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

